

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 13/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0072613/2020-95****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 25.01.2021**

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Presbiteriano de Piumhi, do município de Piumhi, e credenciamento da entidade Escola João e Maria Ltda - ME.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1440/2020, de 11.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 15.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para relato.

**Mérito**

Por meio do documento datado de 21.9.2020, o Sr. Mário Sérgio Diniz dos Santos, Presidente do Conselho Igreja Presbiteriana de Piumhi, e Vinícius de Pádua Cardoso e Luiz Carlos Cherain Junior, Sócios Administradores da nova entidade mantenedora - Escola João e Maria Ltda - ME, comunicam, a este Conselho, a mudança da entidade mantenedora do Colégio Presbiteriano de Piumhi.

O credenciamento da nova mantenedora - Escola João e Maria Ltda. - ME foi solicitado, à Secretária de Estado de Educação, em documento datado do mesmo dia.

O processo foi instruído com a seguinte documentação:

- estatuto social da entidade sucedida - Igreja Presbiteriana de Piumhi, datado de 25.3.2018, tendo, como Presidente, o Rev. Mário Sérgio Diniz dos Santos;
- justificativa da mudança de entidade mantenedora, datada de 21.9.2020;
- cópias de portarias e atos autorizativos;
- cópia da Portaria nº 1236/2015, publicada no "MG" de 15.10.2015, que recredenciou a entidade Igreja Presbiteriana de Piumhi, mantenedora do Técnico CECON - Piumhi e do Colégio Presbiteriano de Piumhi, pelo prazo de cinco anos;
- referente à entidade sucessora Escola João e Maria Ltda - ME:
  - contrato social, datado de 11.01.2005, e suas 8 alterações contratuais, com entradas e saídas de sócios, sendo a última alteração datada de 27.12.2018, devidamente registrados em Cartório; sócios: Luiz Carlos Cherain Junior, Vinícius de Pádua Cardoso e Taliane Silveira

Cardoso; CNPJ sob nº 07.203.095/0001-90; sede: Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 1139, Bairro Jardim Santo Antônio, Piumhi; objeto social: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Cursos Técnicos, Cursos à Distância, Educação Superior; início das atividades: 25.01.2005;

- o atestados de antecedentes expedidos em favor dos sócios;
- o curricula vitae;
- o atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pelo Itaú Unibanco S.A., em 24.7.2020;
- o Portaria nº 02/2009, publicada no "MG" de 23.7.2009 e republicada no "MG" de 10.9.2009, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil.

### Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Presbiteriano de Piumhi, no município de Piumhi, passando da Igreja Presbiteriana de Piumhi para a Escola João e Maria Ltda. - ME, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 01/02/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24671232** e o código CRC **A602EEDC**.